



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0175/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

**Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

**Fausto José de Sousa**

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

**Diomar Mota Santos**

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

**Antônio Carlos da Silva Vieira**

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

**Maria Conceição Amaral Laboissier**

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

**Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

**Ricieri Doreto Schiave**

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

**Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

**Ana Paula de Andrade**

Coordenadoria Municipal de Trânsito

**Edgar Yamato**

Coordenadoria Municipal de Habitação

**Adimilson de Almeida**

Controladoria Interna

**Nelson Correia Mendes**

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

presente refletem tão somente a correção inflacionária incidente a partir da última atualização, de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar nº 06/2003 de 14 de abril de 2003.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados**, 01 de outubro de 2018.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

## SUMÁRIO

DECRETOS

01

## DECRETOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
DECRETO N. 53/2018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

*"Reajusta as tarifas praticadas pela Supervisão de Água do Município de Glória de Dourados e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar 06/2003 e com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** a necessidade de reajuste anual mediante Decreto do Executivo, que aplicará o menor índice oficial que reflita com fidelidade a correção necessária do período;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam alteradas as tabelas da estrutura tarifária de água e esgoto praticadas pela supervisão de Águas do Município, passando a vigor os anexos I e II do presente decreto. Sendo utilizado o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) com valor percentual correspondente de 4,29%.

PARÁGRAFO ÚNICO - As alterações promovidas pelo

ANEXO I AO DECRETO Nº 53/2018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

### ESTRUTURA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO - Residencial

Faixa de Consumo	Tarifa R\$
0 à 10	2,18
11 à 15	2,65
16 à 20	2,92
21 à 25	3,58
26 à 30	4,34
31 à 500	4,95
51 à Acima	5,63

### ESTRUTURA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO - Comercial

Faixa de Consumo	Tarifa R\$
0 à 10	2,91
11 à Acima	6,00

### ESTRUTURA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO - Industrial

Faixa de Consumo	Tarifa R\$
0 à 10	3,70
11 à Acima	8,29

## ESTRUTURA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO - Pública

Faixa de Consumo	Tarifa R\$
0 à 20	3,98
21 à Acima	10,25

**ANEXO II AO DECRETO Nº 53/2018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

## ESTRUTURA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO

## OUTRAS TARIFAS

TAXAS DIVERSAS	VALOR R\$
LIGAÇÃO DE ÁGUA	12,96
DESLIGAMENTO	10,05
RELIGAÇÃO	14,46
REATIVAÇÃO DE LIGAÇÃO	24,48
EXPEDIENTE	6,26
AFERIÇÃO DE HIDROMETRO	6,81
VIOLAÇÃO DE LACRE	65,86
1º NOTIFICAÇÃO AVISO DE CORTE	1,94
2º NOTIFICAÇÃO AVISO DE CORTE	1,94
2ª VIA DE CONTA	6,26
ATESTADO DE RESIDÊNCIA	6,26
ALTERAÇÃO DE CADASTRO	6,26
MUDANÇA DE CAVALETE	10,05
DANIFICAÇÃO HIDROMETRO	Valor do equipamento apurado em contrato administrativo

